

## PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-CL/PMI

O Município de Itaúbal através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que ADJUDICA o certame licitatório referente ao processo administrativo nº 0411.2685/2025-PMI, Pregão Eletrônico Nº 005/2025-CL/PMI, que teve como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER A S NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS. Bem como o julgamento efetuado pela pregoeira KANANDA MENDONÇA COSTA, ADJUDICANDO objeto licitado às empresas F B MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.010.212/0001-18 no valor de R\$ 2.009.375,00 (Dois milhões, nove mil reais e trezentos e setenta e cinco reais), referente aos lotes 01,02,04,06,07, e 08 e a empresa P FONSECA DE FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.056.556/0001-49, no valor de R\$ 1.905.344,00 (Um milhão, novecentos e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais), referente aos lotes 03, 05,09 e 10.

Itaúbal/AP, 03 de fevereiro de 2026.

*Kananda Mendonça Costa*  
Kananda Mendonça Costa  
Pregoeira-CL/PMI

Decreto Municipal nº 039/2025- GAB/PMI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-CL/PMI

A Prefeitura Municipal de Itaúbal através do Senhor JAISOM DA COSTA PICANÇO, torna público para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório referente ao processo administrativo nº 0411.2685/2025-PMI, Pregão Eletrônico Nº 005/2025-CL/PMI, que teve como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER A S NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS. Todo seu tramite foi realizado no disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2025-CL/PMI, com a empresa F B MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.010.212/0001-18 no valor de R\$ 2.009.375,00 (Dois milhões, nove mil reais e trezentos e setenta e cinco reais), referente aos lotes 01,02,04,06,07, e 08, e a empresa P FONSECA DE FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.056.556/0001-49, no valor de R\$ 1.905.344,00 (Um milhão, novecentos e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais), referente aos lotes 03, 05, 09 e 10, que tiveram como critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE. Estando tudo em conformidade com a Ata de realização do pregão.

Itaúbal/AP, 03 de fevereiro de 2026.

*JAISOM DA COSTA PICANÇO*  
JAISOM DA COSTA PICANÇO  
Prefeito Municipal de Itaúbal

## PODER EXECUTIVO



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2026-CL/PMI. Processo administrativo: **0411.15/2026 SEMAF/PMI** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar. OBJETO: Contratação de fornecedor para módulo especializado de NFS-e Nacional, Gestão de DPS (Declaração Provisória de Serviços) e validação de documentos fiscais junto à Receita Federal, integrando ao sistema de gestão pública do Município de Itaubal-AP, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº37.615.788/0001-50, Valor total **RS3.155,00** (três mil e cento cinquenta cinco reais) mensal por doze meses. Ratificação: Jaisom da Costa Picanço, Prefeito Municipal de Itaubal.

Município de Itaubal/AP, 30 de janeiro de 2026.



Jaisom da Costa Picanço  
Prefeito de Itaubal

PODER EXECUTIVO



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 30 de fevereiro de 2026.**

## PODER EXECUTIVO

**Jaisom da Costa Picanço**  
Prefeito Municipal

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Vice-Prefeito Municipal

**Marciclei Picanço da Costa**  
Chefe de Gabinete

**Lorena Taisa Machado dos Santos**  
Procuradora Geral

**Edilson Barbosa de Barbosa**  
Secretário de Administração

**Rosimeire dos Santos Souza**  
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia  
da Informação

**Karla Cristina Palha Barbosa**  
Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Rodinelson Costa Palmeirim**  
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e  
Abastecimento

**Francimara Paes Teixeira**  
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

**Shirley Maria Chaves Barra**  
Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**  
Secretária de Controle Interno e  
Transparência

**Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves**  
Secretária de Governo

**Salomão Viana da Silva**  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**Iraci dos Santos Maia**  
Diretora Presidente da Fundação Municipal  
de Cultura

**Ailton Bruno Liberato Cruz**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Giseudo Ferreira Palmeirim**  
Secretário de Mobilização



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019